

EDITAL N.º 23/2005 – ABIN, DE 21 DE JUNHO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna públicos a **confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência – 3.ª turma, o resultado final na Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio dos Editais n.º 18/2005 e n.º 20/2005** e a **convocação parcial para a Fase 3**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação final dos candidatos ao cargo de Analista de Informações **matriculados** no Curso de Formação em Inteligência, com início em 28 de junho de 2005 e término em 30 de setembro de 2005, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

1.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00002003

1.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

1.2.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **matriculado** no Curso de Formação em Inteligência.

00002805

1.3 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000305 / 00000695 / 00011998.

1.4 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF

00002146

1.5 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000680 / 00000732 / 00001257 / 00001535 / 00001586 / 00001751 / 00001962 / 00002473 / 0003269 / 00004318 / 00005533 / 00009184 / 00009915 / 00010726 / 00011506 / 00011725 / 00011977.

1.6 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00002937 / 00004038 / 00004077.

1.6.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **matriculado** no Curso de Formação em Inteligência.

00008351.

1.7 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000537 / 00000553 / 00003503.

1.7.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **matriculado** no Curso de Formação em Inteligência.

00003461.

1.8 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00001139 / 00002532.

1.9 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00000941 / 00001447 / 00003753 / 00006557.

1.9.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **matriculado** no Curso de Formação em Inteligência.

00007895

2 Relação final dos candidatos convocados por meio do item 4 do Edital n.º 18/2005 e do item 6 do Edital n.º 20/2005 ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na perícia médica para os

deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

2.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00010603 / 00010773.

2.1.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na perícia médica e na avaliação de sanidade física e mental.

00004299.

2.2 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000668 / 00001726.

2.3 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00008852.

2.4 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00000413 / 00005673.

2.5 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00000584.

3 Convocação parcial para a Fase 3 da Etapa I, perícia médica, somente dos candidatos portadores de deficiência, e avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

3.1 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000260.

3.2 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00003419.

4 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

4.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica, somente para os portadores de deficiência física, e de avaliação de sanidade física e mental, para todos os candidatos, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta fase.

4.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou do serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

4.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, Machado Guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

4.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

4.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 4.3 e 4.4 deste edital, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo o Anexo deste edital.

4.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

4.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **5 de julho de 2005** para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

4.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 deste edital no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio de item 3 deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **12 de julho de 2005**.

5.2 A **4.ª turma** tem início previsto para o dia **16 de agosto de 2005** e término previsto para o dia **25 de novembro de 2005**.

5.3 A convocação para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência, **4.ª turma**, ocorrerá na data provável de **12 de julho de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência

ANEXO DO EDITAL N.º 23/2005

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência.

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital n.º 23/2005, de 21 de junho de 2005, e no subitem 12.2.3, alínea *e*, do Edital n.º 1/2004, de 19 de julho de 2004 (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo